

1 Ata da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 11 de julho de 2023 às 14h00 no
2 CEPROCAMP, situado na Avenida 20 de Novembro, 145 Centro, – Campinas. Presentes: Titulares
3 da Sociedade Civil: Ana Flávia Luz, Ana Lúcia Batista, Patrícia Paes e Flávio Levy. Titulares do
4 Poder Público: Maria Angélica Bossolane Batista, Maria José Geremias. Suplentes do Poder
5 Público: Margarida Montejano. Suplentes da Sociedade Civil: Clébia Alves e Jeanne Camargo.
6 Convidados: Vandecleya Moro (SMASDH), Daniela e Marcela (SEPLAN), Jane Leal, Olívia Ornelas,
7 Patrícia Cury, Moisés Sesion, Antônio Carlos Cremasco (CT), Elide Augusto (Ação Forte), Cristina
8 do Prado Alves (Vianney), Fernanda Jacob (Renapsi), Thalita (Grupo Oração Esperança – GOE),
9 Vera Lúcia Bruno (ESPRO), Eliana de Almeida Sonogo (CIEE). A Presidente Angélica iniciou
10 informando sobre a necessidade de inversão da pauta, para iniciar com a primeira pauta da
11 Ordem do Dia, referente à competência territorial dos Conselhos Tutelares. PAUTA:
12 **Expediente: 1-** Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões de maio e de junho de
13 2023. Aprovado com 8 votos. **2-**Informes: a) Justificativas de ausências: Fernando da SME, dra.
14 Andréa da SMS, Giovana da SMASDH, Carolina da Secretaria de Justiça, Ricardo, Miriã e Andréa
15 Ferraz da Sociedade Civil, Marcelo Hennies da SMEL. b) Respostas das Secretarias Municipais
16 referentes às propostas da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
17 Já responderam, as Secretarias Municipais de Finanças, Educação, Infraestrutura, Segurança
18 Pública, Urbanismo. As respostas serão encaminhadas para o GT Deliberações da Conferência
19 para conhecimento e providências cabíveis. c) Reunião destinada a dar conhecimento formal
20 das regras do processo eleitoral de Conselheiros Tutelares. **Haverá uma reunião em**
21 **12/07/23 às 17 horas, da Comissão de organização do processo de escolha dos Conselhos**
22 **Tutelares e outra reunião às 19 horas no Salão Vermelho, para dar ciência aos**
23 **candidatos, sobre as regras que envolverão a etapa da campanha eleitoral. Ordem do dia:**
24 **1-** Competência territorial dos Conselhos Tutelares do município de Campinas/SP. Presentes:
25 Representando a SMASDH, a sra. Vandecleya Moro e a sra. Clébia – Secretária Adjunta da
26 SMASDH; representando a Secretaria de Planejamento a sra. Marcela – Secretária Adjunta e a
27 sra. Daniela - arquiteta. A Secretária Vandecleya iniciou a fala, cumprimentando a todos os
28 presentes e lembrou que a proposta de um sexto Conselho Tutelar foi um compromisso
29 assumido pelo Prefeito Dário Saad, em 2021, quando ocorreu um caso de violência contra uma
30 criança no município, que foi emblemático. Ela afirmou entender que a divisão territorial
31 proposta não é a ideal ainda, mas é o que foi possível no momento. Em seguida, a sra. Marcela,
32 Secretária Adjunta da SEPLAN, fez uma apresentação em power point, intitulada “CRITÉRIOS
33 DIVISÃO TERRITORIAL DOS CONSELHOS TUTELARES EM CAMPINAS”. Explicou que a divisão
34 territorial é uma atividade de gestão; foi pensada em 2018 quando houve uma mudança
35 legislativa no município - o Plano Diretor, lei complementar 189 e 208 que traduz o polígono
36 territorial. A sra. Clébia - Secretária Adjunta da SMASDH, explicou que no final de 2022 iniciou-
37 se um estudo para definir a competência territorial dos Conselhos Tutelares e foi organizado um
38 grupo de trabalho composto por representantes da SMASDH, SEPLAN e contou com a

39 participação da presidente do CMDCA em algumas reuniões. Como coordenadora da Comissão
40 de eleição dos Conselheiros Tutelares para a próxima gestão, explicou como tem se dado o
41 processo de escolha. Serão eleitos 30 Conselheiros titulares e 6 Conselheiros suplentes. Sobre a
42 divisão territorial foi publicado um decreto em Maio de 2023 e para a divisão ora estabelecida,
43 foram considerados: Indicação do GT Conselho Tutelar, que indicaram a necessidade do sexto
44 CT; Dados de Atendimento decorrentes das informações disponibilizadas pelos Conselheiros
45 Tutelares; Plano Diretor LC 189/2018, principal instrumento da política urbana para embasar
46 as políticas públicas municipais e a Recomendação do CONANDA/ECA que dado populacional
47 existente no município (CAD-ÚNICO) recorte para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de
48 idade. Em seguida, Daniela arquiteta da SEPLAN, apresentou em power point, o Plano Diretor,
49 que prevê a articulação entre diversas esferas (Integração das Políticas Públicas). APGs- Áreas
50 de Planejamento e Gestão subdividas em Unidades Territoriais Básicas – UTBs. A proposta é
51 criar 6 macrorregiões para integrar todas as políticas públicas, que atualmente seguem divisões
52 territoriais diferentes. Foi considerado dado populacional referente ao número de crianças e
53 adolescentes cadastrados em cada região. A SMASDH tem a proposta de uma reorganização da
54 estrutura considerando as seis macrorregiões. Será necessário, de tempos em tempos, fazer a
55 revisão, e a medida em que aumentar o número de Conselhos Tutelares também terão que ser
56 feitas novas divisões, mas considerando as seis macrorregiões postas para todas as políticas
57 públicas. Em seguida, a fala foi passada para a Presidente Angélica, que elogiou o trabalho feito e
58 apresentado e abriu para perguntas e comentários. A CT Jane Leal falou que para a divisão
59 territorial além de serem considerados dados quantitativos fazia-se necessário considerar
60 dados qualitativos e salientou o fato do Conselho Tutelar não ter sido ouvido. Explicou que os
61 Conselhos Tutelares não atendem só os cadastrados no CAD Único. A Conselheira Tutelar Olívia
62 da região sudoeste, perguntou qual a previsão de início da divisão de APGs? A sra. Daniela,
63 arquiteta, informou que a Secretaria Municipal de Cultura e a EMDEC estão mais próximas no
64 estudo para iniciarem, para as demais políticas públicas ainda não há uma previsão. A
65 Conselheira Tutelar Patrícia da região Sul, falou sobre seu estranhamento da informação de que
66 a região Noroeste aparece no mapa como sendo a de maior demanda, sendo que é sabido,
67 segundo ela, que a região Sul é a de maior vulnerabilidade; questionou, por que não foi
68 considerado como dado, a presença ou ausência de serviços na região e salientou o fato de que
69 até mesmo o acesso ao CAD Único é limitado para a população da região Sul; além disso,
70 informou ser antropóloga de formação e que dados numéricos devem servir para fazer
71 perguntas. A sra. Clébia respondeu que houve um cuidado de filtrar dados com menos
72 incompatibilidade/ inconsistências; foram excluídos 23.000 cadastros do CAD Único que
73 apresentavam inconsistências de informações. A Conselheira Tutelar Jane Leal explicou que a
74 inconsistência das informações é característica da população mais vulnerável devido às
75 constantes mudanças de endereços, perda ou troca de aparelhos celulares. O Conselheiro
76 Tutelar Moisés Sesion da região Sul, disse que embora não esteja totalmente satisfeito,

77 reconhece que essa divisão incomodou, mas fará com que todos lutem por mais Conselhos
78 Tutelares, pois os existentes estão sobrecarregados, e cita Sorocaba e São Luís do Maranhão,
79 que têm o número de Conselhos Tutelares proporcionais ao dado populacional. O Conselheiro
80 Tutelar Cremasco referiu estranhar que para o estudo feito não foi considerado o e-SUS. A
81 Secretária Adjunta do SEPLAN disse que o e-SUS não foi considerado de fato, mas, futuramente,
82 os dados desse sistema, cruzados com os dados do IBGE, será perfeito. **2-** Relatórios e
83 balancetes do FMDCA referente ao mês de abril de 2023. O Conselheiro e 1º Tesoureiro Flávio
84 Levy, apresentou o balancete (vide planilhas/relatório financeiro). Observou-se que do valor
85 aprovado para as comissões, parte ainda não foi utilizado; sugere rever com as comissões os
86 valores a serem utilizados ou que possam ser remanejados para outras ações. Terminada a
87 apresentação o relatório/balancete foi aprovado com 8 votos. **3-** Pedido de prorrogação da
88 vigência de termo de fomento e alteração de plano de aplicação da Ação Forte. Angélica
89 informou que a diretoria executiva aprovou ad referendum, após representante da OSC ter
90 participado de uma reunião da diretoria para explicar a solicitação de alteração. Colocado em
91 votação foi aprovado com 8 votos. **4-** Pedido de alteração de plano de aplicação da Associação
92 de Pais e Amigos da Criança com Câncer e Hemopatias – APACC. A vice-presidente Ana Lúcia
93 informou que a solicitação foi aprovada pela diretoria executiva, ad referendum, após
94 esclarecimentos feitos pela OSC para agilizar. Colocado em votação, foi aprovado com 8 votos. **5-**
95 Fluxo para concessão de registro provisório. A presidente Angélica relatou que o fluxo ora
96 estabelecido para concessão do registro das OSC's, por vezes apresenta morosidade por
97 depender do parecer das Secretarias correlatas. A proposta é que para o registro provisório
98 considere-se apenas a análise e o parecer do CMDCA/Comissão de Registro e posteriormente
99 para o registro definitivo seja solicitado a análise e parecer das Secretarias correlatas. A
100 conselheira Patrícia esclarece que no Regimento Interno do CMDCA não há previsão que
101 estabeleça como fluxo, o parecer prévio das Secretarias, foi apenas algo que se convencionou
102 fazer. Foi esclarecido que se o registro definitivo é negado, a OSC é orientada quanto às
103 adequações que precisam ser feitas e após, efetuadas as mesmas, pode apresentar nova
104 solicitação de registro. Sobre as OSC's executoras do programa Jovem Aprendiz, será necessário
105 o pedido passar pela análise também da Comissão Jovem Aprendiz. Eliane, representante da
106 citada Comissão, disse da preocupação com as OSC's que não obtêm o registro provisório, mas
107 como já têm contratos estabelecidos, continuam executando o trabalho, porém os jovens
108 atendidos ficam numa situação irregular. A Conselheira Patrícia Paes informou que, por não
109 haver previsão legal, os casos omissos terão que ser discutidos, caso a caso, observando a
110 resolução do Jovem Aprendiz. Em votação, a alteração do fluxo, foi aprovada com 8 votos. **6-**
111 Pedido de concessão de registro definitivo da OSC RENAPSI. A comissão Jovem Aprendiz, em seu
112 parecer, apontou que a RENAPSI não demonstrou atividades realizadas com jovens de
113 Campinas. Fernanda, coordenadora da RENAPSI - unidade de Campinas, informou que foi
114 elaborado um segundo relatório, foi apresentado a inserção de 19 adolescentes de Campinas

115 que já iniciaram as atividades e outros 7 adolescentes que vão iniciar. Isso dependeu das
116 empresas do município abrirem vagas para o programa da OSC. No relatório consta fotos das
117 atividades, o quadro de RH, estrutura completa. Atendem também público da região
118 metropolitana. Eliana, ressaltou que esse segundo relatório da RENAPSI não foi encaminhado à
119 Comissão Jovem Aprendiz e a Conselheira Patrícia reconheceu que não encaminhou e pediu
120 desculpas. Após os esclarecimentos, colocado em votação a aprovação do registro definitivo,
121 aprovado com 8 votos. **7- Proposta de Assessoria para o CMDCA.** A presidente Angélica
122 informou que devido a estrutura do CMDCA que não prevê um corpo técnico para a realização
123 de ações de monitoramento e planejamento, foi contratada a assessoria da profissional Flávia
124 Martins Guimarães para assessorar as comissões nas ações de planejamento e agora está sendo
125 pensado a contratação de uma assessoria com a profissional LuNunes para construir, com o
126 Conselho, o processo de monitoramento das deliberações da Conferência Municipal e também
127 realizar um processo de formação e preparação dos adolescentes que foram eleitos como
128 delegados para a Conferência Estadual. Angélica pergunta para o colegiado se faz sentido essa
129 assessoria, se há necessidade e qual seria a encomenda para esse assessoramento? A
130 Conselheira Ana Flávia relatou que no processo de realização da Conferência Municipal, embora
131 a profissional LuNunes tenha organizado, muito ficou para os Conselheiros fazerem; faltou
132 clareza do que realmente era competência dela e o que era dos Conselheiros CMDCA. Para um
133 próximo assessoramento, independente de quem seja o(a) profissional contratado, faz-se
134 necessário delinear melhor a proposta e as competências. Foi considerada a possibilidade dos
135 conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Educação contribuírem com a
136 elaboração da proposta e também a formação de um grupo de trabalho para essa finalidade.
137 Serão levadas essas sugestões para conhecimento do GT Conferência. **8- Eleição do CMDCA –**
138 **campanha, divulgação e sensibilização.** A vice-presidente explicou que no corrente ano haverá
139 eleição de Conselheiros representantes da sociedade civil, para a próxima gestão do CMDCA.
140 Para tanto será publicado um edital, com critérios para candidatura dos interessados e data
141 para a eleição. Propôs-se formar uma comissão para organizar o processo e a Conselheira
142 Patrícia Paes, que não será candidata à recondução, foi indicada para coordenar a comissão e
143 aceitou. A conselheira Ana Lúcia, informou que também não se candidatará à recondução e
144 portanto, comporá a comissão organizadora. Ressalta, que da organização somente poderão
145 participar os Conselheiros que não se candidatarão. Agendada primeira reunião dessa
146 Comissão, para o dia 04/08/23 às 9 horas na Casa dos Conselhos. **9- Aniversário do ECA. –**
147 **Sugestões:** realização de uma Live, por exemplo. Margarida, conselheira suplente representante
148 da Secretaria da Educação, disse que pode articular uma entrevista na Educa TV, mas precisa
149 que seja encaminhada uma solicitação para a SME aos cuidados dela e/ou do Conselheiro
150 Fernando. Angélica sugeriu também que os adolescentes que foram eleitos delegados na
151 Conferência, também poderiam participar. Assim, encerrou-se a reunião às 17h05